

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA n. 600 /2002.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso IV, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994, e tendo em vista o constante do Memorando FTD n. 100/2002, de 15/4/2002,

RESOLVE:

1. Dispensar, a pedido, os professores Humberto Abdalla Júnior (ENE) e Alexandre Florian da Costa (EFL) das funções de membro titular e suplente, respectivamente, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), como representantes do Conselho da Faculdade de Tecnologia (FT), a partir desta data.

2. Designar os professores Edgar Nobuo Mamiya (ENM) e Yaeko Yamashita (ENC) às funções de membro titular e suplente, respectivamente, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), como representantes do Conselho da Faculdade de Tecnologia (FT), a partir desta data.

Brasília, 18 de abril de 2002.


p/ Lauro Morhy
Reitor